13 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 298/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda os serviços de retirada das placas especificando pontos exclusivos para linhas, isso vem trazendo transtornos aos usuários, pois estão relatando longas distâncias, muitas vezes são idosos, trabalhadores e pais com crianças pequenas.

O pico de reclamação vem de pessoas que após sair de mercados no centro, tem que sair com volumes, pesos e sacolas nas mãos, dificultando de chegar aos pontos.

Um exemplo que podemos citar, é o ponto de ônibus em frente ao Centro Educacional, que não param linhas de ônibus para o bairro Loanda.

Com a intenção de melhorar a vida dos usuários de ônibus, indico o serviço.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de abril de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

APROVADO
Em 13 de abril de 2022
Presidente